



EMENDA

EMENDA SUBSTITUTIVA

(Autoria: Deputado Agaciel Maia)

**Substitutivo ao PL nº 2417/2021
que "Abre crédito suplementar à
Lei Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
280.000.000,00"**

Fica o texto do PL nº 2417/2021 modificado na forma a seguir:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 194.485.707,00 (cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 161 - Recursos de Dividendos, decorrente da receita 13220011 - Dividendos - Principal, proveniente de dividendos oriundos da CEB holding, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Ficam os Anexos do PL nº 2417/2021 modificados na forma dos anexos do presente substitutivo (nº documento SEI - 0620134; 0620240)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de desentranhar dos Anexos e texto do PL nº 2417/2021 a previsão orçamentária destinada ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, tendo em vista a necessidade de inclusão da previsão em projeto de lei específico de maneira a permitir o melhor debate e análise por parte dos parlamentares.

Cabe salientar que a medida não fere a prerrogativa de iniciativa de leis do Poder Executivo, tendo em vista que preserva os aspectos da proposição original, apenas retirando o programa de trabalho supracitado, bem como adequando o texto às mudanças propostas.

Ante o exposto, rogo aos pares apoio na aprovação da proposta.

Brasília, 01 de dezembro de 2021.

AGACIEL MAIA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 01/12/2021, às 17:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0620051** Código CRC: **F27E2741**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.43 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8680
www.cl.df.gov.br - ceof@cl.df.gov.br

00001-00041262/2021-39

0620051v5

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
10000000	Dividendos - Principal				194.485.707
					194.485.707
13000000	Dividendos - Principal			194.485.707	
				194.485.707	
13200000	Dividendos - Principal				
13220011	Dividendos - Principal	194.485.707			
		194.485.707			
			TOTAL		194.485.707
			SEGURIDADE		194.485.707

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								80.785.707
ATIVIDADES									
10 302	6202 2060	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)							1.575.957
10 302	6202 2060 0003	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	1.575.957
10 302	6202 2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							3.831.650
10 302	6202 2885 0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	3.831.650
10 302	6202 2994	SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA							24.000.000
10 302	6202 2994 0001	SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA-SES-DISTRITO FEDERAL PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	24.000.000
10 302	6202 4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO							46.000.000
10 302	6202 4206 0002	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	50	0	161	46.000.000
10 302	6202 6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES							4.118.555
10 302	6202 6016 4216	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES-CIRÚRGICAS - SES-DISTRITO FEDERAL ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	4.118.555
10 306	6202 4068	ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS							1.259.545
10 306	6202 4068 0001	ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS--DISTRITO FEDERAL ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	1.259.545
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								113.700.000
ATIVIDADES									
10 122	8202 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							113.600.000
10 122	8202 8517 0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	8.000.000
10 122	8202 8517 3722	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	32.000.000
10 122	8202 8517 6991	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	50.000.000
10 122	8202 8517 7261	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SES-DISTRITO FEDERAL	99						

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
10 122	8202 8517 9677	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FROTA DE VEÍCULOS - SES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	161	20.000.000
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
10 126	8202 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		S	3	90	0	161	3.600.000
10 126	8202 2557 0100	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL	99						100.000
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0		S	3	90	0	161	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									194.485.707
TOTAL - GERAL									194.485.707

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução